



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.651, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de um milhão e cento e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 1.109.255,52 (um milhão e cento e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), obedecidas as seguintes classificações:

07.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

07.01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

0017.0511.0061.1xxx CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00

Vínculo nº 1.899.0000.1166 – CONVÊNIO FPE NR. 2183/2026

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 109.255,52

Vínculo nº 1.500.0000.0001 – RECURSOS LIVRES

Objetivo: Execução de obras de melhorias de infraestrutura no interior do Município com a construção de galerias.

TOTAL R\$ 1.109.255,52

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no vínculo nº 1.899.0000.1166 – CONVÊNIO FPE NR. 2183/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no valor de R\$ 109.255,52 (cento e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 1.109.255,52 (um milhão e cento e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos):

07.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

07.01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2.096 SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 60.000,00

Vínculo nº 1.500.0000.0001 – RECURSOS LIVRES

TOTAL R\$ 1.109.255,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 31 de julho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.651/2026:

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Neste projeto de lei propomos a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, no montante de R\$ 1.109.255,52 (um milhão e cento e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Deste valor, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) são oriundos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano Estado do Rio Grande do Sul, e R\$ 109.255,52 (cento e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de contrapartida do Município, que serão utilizados na construção de 11 (onze) galerias no interior do Município, em concreto armado.

Por fim, anexamos o Memorando nº 044/2026, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, e o memorial descritivo do projeto das galerias, com informações adicionais.

Pelo exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 31 de julho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.